



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/2023 CELEBRADO  
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA  
DOS ÍNDIOS E PELA EMPRESA JPS CONTROLE DE PRAGAS  
EIRELI, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR VIGÊNCIA  
CONTRATUAL.**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.986.252/0001-67**, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no RG 30199310 SSP/AL, CPF/MF nº 077.453.144-45;

**CONTRATADA:** JPS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.789.758/0001-38, com sede na Rua Padre Abelardo Romeiro Pereira, 39, José Teixeira, Maribondo/AL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PETRUCIO DE SOUZA**, portador da CNH nº 01338033580 DETRAN/AL e do CPF/MF nº 619.922.404-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 9/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2.3. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O contrato tem como objeto a execução dos serviços de dedetização, sanitização, limpeza de caixa d'água e limpeza de caixas de gordura em todas as áreas internas e externas adjacentes nos dois prédios da Câmara de Vereadores, nos quantitativos abaixo e valores abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                         | UND     | QNT                                     | MARCA   | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|---------|-------------|
| 2.   | DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA. | SERVIÇO | CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA | PRÓPRIA | 19.500,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos financeiros para atender as despesas de que trata o presente aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal; Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal; Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.2. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fica eleito a Comarca do Município de Palmeira dos Índios/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmeira dos Índios/AL, 12 de junho de 2024.

.....  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

**RONALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente

.....  
**JPS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**

**CONTRATADO**

**JOSÉ PETRUCIO DE SOUZA**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG nº:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG nº: